



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 417/2025

de 04 de fevereiro de 2025

**APLICA PENALIDADE DISCIPLINAR DE
ADVERTÊNCIA AO SERVIDOR CLÁUDIO
INÁCIO DA SILVA COSTA**

GILNEI JOSE NAZARETH DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, atendendo ao que consta na Sindicância Disciplinar instaurada pela Portaria nº 1076 de 25 de abril de 2024, com base no artigos 151, 152, inciso II e artigo 166 da Lei Municipal nº 4333 de 07 de dezembro de 2021,

Considerando, o que consta na Portaria 1076/2024 e Protocolo Interno 449/2024,

R E S O L V E

Art. 1º - APLICAR A PENA DISCIPLINAR DE ADVERTÊNCIA, de acordo com o Artigo 133, Inciso I, 134, 135 e 187 da Lei Municipal nº 4333/2021, ao servidor **CLÁUDIO INÁCIO DA SILVA COSTA**, Professor, Nível "2", Classe "D", matrícula nº 2613, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por haver descumprido dever funcional constante nos artigos 124, inciso III, XI, IX e XV e art. 70, incisos IX e XV da Lei Municipal nº 4333 de 07 de dezembro de 2021.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 04 de fevereiro de 2025.

GILNEI JOSE NAZARETH
DE SOUZA:42939461015

Assinado de forma digital por
GILNEI JOSE NAZARETH DE
SOUZA:42939461015
Dados: 2025.02.06 15:18:39 -03'00'

GILNEI JOSE NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020

Assinado de forma digital por
ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020
Dados: 2025.02.06 15:22:32 -03'00'

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 02/2025 de 03/03/2025